



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 17/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Ponto Chique, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.02.10.301.0010.2036 - Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde 33903000 - Material de Consumo	613	260000	5.524,12
05.01.02.10.301.0010.2036 - Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde 33903000 - Material de Consumo	648	262100	72.142,96
06.01.03.12.361.0016.2048 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	668	254600	13.463,19
05.01.02.10.301.0010.2036 - Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde 33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	673	260000	10.702,00
06.01.03.12.361.0016.3034 - Equipamentos Diversos para o Ensino Fundamental 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	678	254600	58.336,50
09.02.02.08.244.0005.2061 - Gestão de Benefícios Eventuais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	687	266100	2.885,60
01.01.02.01.122.0001.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal 33903500 - Serviços de Consultoria	29	150000	5.000,00
04.02.01.13.392.0020.2033 - Manut. do Fundo de Prot. do Patrimônio Cultural - FUMPAC 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	156	150000	100.000,00
04.02.01.13.392.0020.2033 - Manut. do Fundo de Prot. do Patrimônio Cultural - FUMPAC 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	156	150000	47.747,98
04.03.01.23.695.0021.2034 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Turismo 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	161	150000	8.000,00
05.01.02.10.301.0010.2036 - Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde 33903000 - Material de Consumo	196	162100	500,00
08.01.02.20.606.0026.3038 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	407	150000	154.800,00
09.01.01.08.122.0004.2058 - Man. das Atividades da Sec. de Desenvolvimento e Promoção Social 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	418	150000	10.000,00
09.01.01.08.243.0006.2059 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 33903000 - Material de Consumo	424	150000	3.000,00
10.03.01.25.752.0022.2079 - Manutenção na Rede de Iluminação Pública 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	530	175100	4.502,10
11.01.01.15.451.0022.3064 - Pav Asfáltica/Canaleta, Meio Fio, Sargeta Calçamento de Vias Públicas 44905100 - Obras e Instalações	557	150000	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.01.01.15.451.0022.3064 - Pav Asfáltica/Canaleta, Meio Fio, Sargeta Calçamento de Vias Públicas 44905100 - Obras e Instalações	557	150000	10.000,00
11.01.01.15.451.0022.3064 - Pav Asfáltica/Canaleta, Meio Fio, Sargeta Calçamento de Vias Públicas 44905100 - Obras e Instalações	557	150000	10.000,00
11.01.01.15.451.0022.3064 - Pav Asfáltica/Canaleta, Meio Fio, Sargeta Calçamento de Vias Públicas 44905100 - Obras e Instalações	557	150000	10.000,00
11.01.01.15.451.0022.3064 - Pav Asfáltica/Canaleta, Meio Fio, Sargeta Calçamento de Vias Públicas 44905100 - Obras e Instalações	557	150000	30.000,00
11.01.01.15.451.0022.3064 - Pav Asfáltica/Canaleta, Meio Fio, Sargeta Calçamento de Vias Públicas 44905100 - Obras e Instalações	557	150000	40.000,00
11.01.01.15.451.0022.3064 - Pav Asfáltica/Canaleta, Meio Fio, Sargeta Calçamento de Vias Públicas 44905100 - Obras e Instalações	557	150000	100.000,00
11.01.01.15.451.0022.3064 - Pav Asfáltica/Canaleta, Meio Fio, Sargeta Calçamento de Vias Públicas 44905100 - Obras e Instalações	557	150000	60.000,00
11.01.01.15.451.0022.3064 - Pav Asfáltica/Canaleta, Meio Fio, Sargeta Calçamento de Vias Públicas 44905100 - Obras e Instalações	557	150000	60.000,00
11.01.01.15.451.0022.3064 - Pav Asfáltica/Canaleta, Meio Fio, Sargeta Calçamento de Vias Públicas 44905100 - Obras e Instalações	557	150000	100.000,00
11.01.01.15.451.0022.3064 - Pav Asfáltica/Canaleta, Meio Fio, Sargeta Calçamento de Vias Públicas 44905100 - Obras e Instalações	557	150000	100.000,00
11.01.01.15.451.0022.3064 - Pav Asfáltica/Canaleta, Meio Fio, Sargeta Calçamento de Vias Públicas 44905100 - Obras e Instalações	557	150000	105,31
11.01.01.15.451.0022.3064 - Pav Asfáltica/Canaleta, Meio Fio, Sargeta Calçamento de Vias Públicas 44905100 - Obras e Instalações	557	150000	30.000,00
11.01.01.15.451.0022.3064 - Pav Asfáltica/Canaleta, Meio Fio, Sargeta Calçamento de Vias Públicas 44905100 - Obras e Instalações	557	150000	10.000,00
11.01.01.15.451.0022.3064 - Pav Asfáltica/Canaleta, Meio Fio, Sargeta Calçamento de Vias Públicas 44905100 - Obras e Instalações	557	150000	10.000,00
11.01.01.15.451.0022.3064 - Pav Asfáltica/Canaleta, Meio Fio, Sargeta Calçamento de Vias Públicas 44905100 - Obras e Instalações	557	150000	30.000,00
11.01.01.15.451.0022.3064 - Pav Asfáltica/Canaleta, Meio Fio, Sargeta Calçamento de Vias Públicas 44905100 - Obras e Instalações	557	150000	30.000,00
11.01.01.15.452.0002.3066 - Aquisição de Equipamentos para Serv. de Obras e Urbanismo 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	572	150000	110,00
11.02.01.26.782.0027.2086 - Manutenção das Atividades Serv. Estradas/Transporte, Oficina e Garagem 33903000 - Material de Consumo	581	150000	2.000,00
11.02.01.26.782.0027.2086 - Manutenção das Atividades Serv. Estradas/Transporte, Oficina e Garagem 33903000 - Material de Consumo	581	150000	2.500,00
11.02.01.26.782.0027.2086 - Manutenção das Atividades Serv. Estradas/Transporte, Oficina e Garagem 33903000 - Material de Consumo	581	150000	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.143.319,76</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de R\$ 980.265,39(novecentos e oitenta mil e duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.04.01.17.511.0023.3059 - Obras de Infraestrutura do Serviço de Saneamento Básico Rural 44935100 - Obras e Instalações	541	150000	105,31
09.02.01.08.245.0008.2060 - Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	428	150000	110,00
05.01.02.10.301.0010.2036 - Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	205	162100	500,00
04.01.01.27.812.0028.2030 - Manutenção dos Serviços de Esportes e Lazer 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	127	150000	2.000,00
11.01.01.15.452.0002.2084 - Manutenção Atividades e Serviços de Obras e Urbanismo 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	565	150000	2.000,00
11.01.01.15.452.0002.2084 - Manutenção Atividades e Serviços de Obras e Urbanismo 33903000 - Material de Consumo	566	150000	2.500,00
11.02.01.26.782.0027.2086 - Manutenção das Atividades Serv. Estradas/Transporte, Oficina e Garagem 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	584	150000	3.000,00
10.03.01.25.752.0022.3057 - Despesas com Extensão de Rede de Iluminação Pública 44905100 - Obras e Instalações	533	175100	4.502,10
01.01.02.01.122.0001.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	31	150000	5.000,00
08.01.02.20.606.0026.2055 - Manutenção dos Serviços de Agricultura 33903000 - Material de Consumo	399	150000	8.000,00
02.01.01.04.122.0002.2011 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	37	150000	10.000,00
04.01.01.27.813.0028.3013 - Investimentos em Imóveis dos Serv. Esporte, Laz. e Turismo 44905100 - Obras e Instalações	133	150000	10.000,00
04.01.02.13.392.0020.2032 - Manutenção das Atividades e Serviços Culturais 33903500 - Serviços de Consultoria	148	150000	10.000,00
10.04.01.17.512.0023.3060 - Obras de Infraestrutura do Serviço de Saneamento Básico Geral 44905100 - Obras e Instalações	550	150000	10.000,00
11.01.01.15.122.0002.3062 - Aquisição de Imóveis de Interesse da Municipalidade 44906100 - Aquisição de Imóveis	553	150000	10.000,00
11.01.01.15.451.0002.3063 - Investimentos em Obras Públicas para Infraestrutura de Ativos 44905100 - Obras e Instalações	556	150000	10.000,00
11.01.01.26.782.0027.3067 - Investimentos em Estradas Vicinais 44905100 - Obras e Instalações	577	150000	10.000,00
03.02.02.04.129.0002.2029 - Manutenção das Atividades dos Serviços Tributários 33903500 - Serviços de Consultoria	115	150000	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.03.12.306.0015.2047 - Manutenção Programa Municipal de Merenda no Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	340	150000	30.000,00
06.01.03.12.362.0015.2050 - Manutenção Programa de Apoio ao Ensino Médio e Técnico 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	377	150000	30.000,00
11.01.01.15.452.0002.2084 - Manutenção Atividades e Serviços de Obras e Urbanismo 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	565	150000	30.000,00
11.01.01.15.452.0002.2084 - Manutenção Atividades e Serviços de Obras e Urbanismo 33903000 - Material de Consumo	566	150000	40.000,00
03.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência 99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	111	150000	47.747,98
06.01.02.12.306.0015.2043 - Manutenção do Programa Merenda Escolar no Ensino Infantil 33903000 - Material de Consumo	305	150000	60.000,00
08.01.02.20.606.0026.2055 - Manutenção dos Serviços de Agricultura 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	401	150000	60.000,00
02.01.01.04.122.0002.2011 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	37	150000	100.000,00
03.02.01.28.843.0000.3010 - Amortização de Parcelamento Dívidas 46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado	110	150000	100.000,00
10.03.01.15.452.0022.2077 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	518	150000	100.000,00
11.01.01.15.452.0002.2084 - Manutenção Atividades e Serviços de Obras e Urbanismo 33903000 - Material de Consumo	566	150000	100.000,00
03.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência 99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	111	150000	154.800,00
<b>Total:</b>			<b>980.265,39</b>

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 163.054,37(cento e sessenta e tres mil e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ponto Chique, 01 de Abril de 2026

GERALDO MAGELA  
FLAVIO  
RABELO:36731544604

Assinado de forma digital por  
GERALDO MAGELA FLAVIO  
RABELO:36731544604

GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO  
Prefeito Municipal